



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:(clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 11.345/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 35, da Lei nº 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei nº. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, em especial os artigos 24 e 49, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 382.705,05 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificada: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 11.01.04.122.0202.2.363 - Divulgação dos Atos do Executivo - Sec. Gov. 0017 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 382.705,05 Total desta Atividade R\$ 382.705,05 Total do Órgão R\$ 382.705,05 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 382.705,05 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 382.705,05 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 47.00 SECRETARIA MUN. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENV. SUSTENTÁVEL 47.01 SECRETARIA MUN. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENV. SUSTENTÁVEL 47.01.04.122.0202.2.898 - Programa de Apoio Administrativo da SMCTDES 1610 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 100.000,00 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.15.451.0212.7.750 - Drenagem e Pavimentação da Rua Palmeira Real 1669 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R\$ 200.000,00 Total deste Projeto R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 200.000,00 41.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA 41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA 41.01.04.122.0202.2.096 -

Contrato de Prestação de Serviços da Sec. da Receita 1418 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 62.705,05 Total do Órgão R\$ 62.705,05 42.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01.04.122.0207.2.312 - Programa de Apoio Administrativo – SMHSA 1474 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 Total da Anulação R\$ 382.705,05 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de março de 2013. CÉSAR SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ COELHO - Secretário de Finanças e Planejamento, ADERILTO ANTONIO PASETTO - Diretor de Planejamento Orçamentário.

DECRETO N.º 11.354, de 11 de março de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, BRUNO FRANCALACCI SERAFIM, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Mobilização Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12/03/2013. Florianópolis, aos 11 de março de 2013. CÉSAR SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 01136/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANDREIA ELISABETH O DAS CHAGAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01138/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FABIANE MARIA MARCUS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.

ANOLDO NICANOR DOS SANTOS:3443129293 4

Digitally signed by ANOLDO NICANOR DOS SANTOS:3443129293
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio SC, cn=ANOLDO NICANOR DOS SANTOS:3443129293
Date: 2013.03.15 19:33:48 -0300





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01139/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA MARIA DE SOUZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01140/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, BARBARA HELFENSTEIN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01141/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUCIA MROZ CARDOSO PEREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01142/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JUSCI LANE LOPES PRATES VIDAL,

aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01143/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LETICIA MATIAS TRAJANO DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01145/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA REQUI BENATO SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01147/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA ROSANA DO N OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 01148/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MONIQUE SANTOS DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01149/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MIRIAN DE FARIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01150/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANDREA ZIMMER AMORIM, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01151/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA GRIGUC NASCIMENTO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta

Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01152/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, TAGMA ANGELICA NILSON BECKER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01153/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUANA COSTA COLLE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01154/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GENECI LOSS GUTH, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01155/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA DE FATIMA ALVES RODRIGUEZ, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01156/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROSMARI GNADT, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01157/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA HELENA DE SOUZA SIMOES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01158/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, VALERIA SCHNEIDERS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01159/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ZELIA OTILIA NUNES GONCALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01160/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KELLY GARCIA CASSETTARI BERNARDO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01161/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PRISCILA COSTA INDRIGO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01163/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA ARDELI MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01164/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PATRICIA GONCALVES DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01165/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROSIMERE RRBEIRO DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01166/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIMONE IVONE SUMAR, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01167/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOSIANE DUARTE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01168/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RAQUEL MARIA LINO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01169/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUCIANA KOERICH DE ANDRADE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01170/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DANIELA MARIA S DE OLIVEIRA TOGNERI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01171/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KAREN VIEIRA CHEREM, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01172/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIMONE MARTINS JUNQUEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01173/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, TEREZINHA PFLEGER BAZIL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01174/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SOLANGE JANETE FINGER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01175/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FRANCIELI SUFREDINI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01176/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA RODRIGUES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01177/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PATRICIA PEREIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01178/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUISA TODESCHINI PEREIRA OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01179/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01180/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FABIANI CABRAL LIMA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01181/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ALVIRA BOSSY, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do

Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01182/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA KUHN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01183/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA REGINA BARBOSA POFFO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01184/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GIZELLE REGINA CARDOSO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICOLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 01205/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – NOMEAR tendo em vista determinação judicial encaminhada nos autos do Mandado de Segurança nº 023.12.068168-7 e de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CAMILLA RIGONI MEDEIROS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/08, para o exercício do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - QUÍMICO, Classe 10, Nível 01, 180,00 (cento e oitenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de março de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor total: 7.304,00 (sete mil trezentos e quatro reais). Prazo: a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: César Souza Júnior e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Albertina da Silva de Souza, pela Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/PMF/SME/2013 - Partes conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Creche Do Duduco. Objeto: cooperação técnica - financeira entre o município e a instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 161.760,54 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: César Souza Júnior e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Nilson Nelson Machado, pela Entidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/EDUC/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de hospedagem para os consultores e palestrantes, para atender os seminários, cursos de capacitação e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/SMAP/DLC/2013; Contratada: Acqua Ecoturismo e Representações Ltda. - EPP; Contratante: Município; Fpolis/Educ/2013 Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 14 de março de 2013. – Secretário Municipal de Educação Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Eliane Maria de Oliveira Acqua Ecoturismo e Representações Ltda. – EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/EDUC/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refil para filtro de água; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/SMAP/DLC/2013; Contratada: Distribuidora de Bruna Ltda.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação; Florianópolis, 14 de março de 2013. Rodolfo Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela Empresa Claudioni Braga.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/PMF/SME/2013 - Partes conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Comunitário do Pantanal. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o município e a instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/SMO/2013.– Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lajota, tubo de concreto, grade de ferro, grelha de cimento, cimento, cal para pintura, bloco de concreto; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/SMO/DLC/2013; Contratada: Racine Comercial Ltda.; Contratante: Município; Fpolis/SMO/2013 Valor do Contrato: R\$ 200.289,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta e nove reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 14 de março de 2013. – Secretário Municipal de Obras João Antônio Heinzen Amin Helou e pela empresa Racine Comercial Ltda., Volnei Carlos Boeing.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/SMO/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de meio fio, tubos de concreto, ferro CA 50 e 60; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/SMO/DLC/2013; Contratada: Planeta Comercial Ltda. - ME; Contratante: Município; Fpolis/SMO/2013, Valor do Contrato: R\$ 49.730,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 14 de março de 2013. – Secretário Municipal de Obras João Antônio Heinzen Amin Helou e pela empresa Planeta Comercial Ltda. - ME, Edu Mansur Godinho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/SMO/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de areia grossa; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/SMO/DLC/2013; Contratada: O.M. Junkes Extração de Areia Transportes Ltda. - EPP; Contratante: Município; Fpolis/SMO/2013 Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 14 de março de 2013. – Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

de Obras João Antônio Heinzen Amin Helou e pela empresa Orion Antônio Junkes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/SMO/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tijolos, pregos, bidim e ferro CA 50; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/SMO/DLC/2013; Contratada: HBJ Comércio de Materiais de Construção Ltda.; Contratante: Município; Fpolis/SMO/2013 Valor do Contrato: R\$10.754,30(dez mil, setecentos e cinquenta quatro reais trinta centavos); Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 14 de março de 2013. – Secretário Municipal de Obras João Antônio Heinzen Amin Helou e pela empresa Emanuel de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/FMAS/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cesta Básica; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/SMAP/DLC/2013; Contratada: atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.; Contratante: Município; Fpolis/FMAS/2013, Valor do Contrato: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis, 14 de março de 2013. – Secretário Municipal de Assistência Social, Alessandro Balbi Abreu e pela empresa Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Jorge Tadeu Branbilla.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/FMAS/2013. ERRATA: na edição nº 927 do jornal do dia 14 de março de 2013, na página 7 (sete) referente ao pregão eletrônico nº 039/SMAP/DLC/2013, onde se lê Nº 103/FMAS/2013, leia-se Nº 107/FMAS/2013, as demais informações permanecem inalteradas. Florianópolis, 15 de março de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVÊNIO: FME&FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO Nº 002/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base - no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Federação Catarinense de Ciclismo, visando à cooperação financeira na prova ciclística comemorativa aos 287 anos de Florianópolis, no valor montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que serão repassados de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. recurso 00.80 - HUDSON PIRES - Superintendente FME.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 1.672, DE 2013. CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO. A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Delair Chagas Camargo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 06 de março de 2013. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria-Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 018 / 2013 / DL. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, em atenção ao disposto pelo art. 2º da Resolução n. 1.067 de 2005 e aos termos do Requerimento n. 064 de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar de Planejamento Educacional com a finalidade de debater e propor ações educacionais no combate à criminalidade infanto-juvenil, no município de Florianópolis, bem como, em parceria com a Assembléia Legislativa debater o tema no âmbito do Estado de Santa Catarina. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo senhor Vereador Edmilson Carlos Pereira Júnior, primeiro signatário do Requerimento n. 064/2013. Parágrafo Único – Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar, que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os senhores Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio, de adesão ou de desligamento, conforme ANEXO I desta Resolução, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos seus trabalhos. Art. 5º Ao final de cada Sessão Legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara um relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão as providências necessárias para divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 05 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 08 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 019 / 2013 / DL. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, em atenção ao disposto pelo art. 52º, § 1º da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2003 e aos termos do Requerimento n. 035 de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos senhores Vereadores Tiago Silva, Deglaber Goulart, Guilherme Pereira de Paulo, Pedro de Assis Silvestre e Jerônimo Alves Pereira, com o objetivo de investigar as práticas das Prestadoras do serviço de Telefonia Móvel, relacionadas as altas tarifas cobradas do consumidor, bem como a má qualidade na prestação do serviço no município de Florianópolis. Art. 2 A Comissão constituída pelo art. 1º terá o prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, caso necessário, para apresentar relatório conclusivo. Art. 3 Este Ato da Presidência entra em vigor na data da instalação da presente Comissão. Centro Legislativo Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

Florianópolis, em 11 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 020 / 2013 / DL. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, em atenção ao disposto pelo art. 2º da Resolução n. 1.067 de 2005 e aos termos do Requerimento n. 062 de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Prol da Assistência Social, com a finalidade de promover ampla discussão acerca das questões afetas a esta área no município de Florianópolis. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo senhor Vereador Ricardo Camargo Vieira, primeiro signatário do Requerimento n. 062/2013. Parágrafo Único – Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um Vereador dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar, que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os senhores Vereadores o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio, de adesão ou de desligamento, conforme ANEXO I desta Resolução, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos seus trabalhos. Art. 5º Ao final de cada Sessão Legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara um relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão as providências necessárias para divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data. Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 021, de 14 de março de 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º CESSAR os termos do Ato da Presidência n. 039/2011, que designou o servidor AMARILDO MARÇAL NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, classe VII, nível 7, faixa A, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 022, de 14 de março de 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; REESOLVE: Art. 1º CESSAR os termos dos Atos da Presidência n. 006/13 e 007/13, no que se refere à designação do servidor efetivo AMARILDO MARÇAL NUNES para compor, como membro, respectivamente, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Equipe de Apoio aos Pregões, para o exercício de 2013. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 14 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente.

ATO DA MESA N. 235, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º CESSAR os efeitos do Ato da Mesa n. 335/2011, que designou o

servidor JOSÉ AMILTON CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 4, faixa E, para responder pela função gratificada (FG-2) de Secretário da Ouvidoria da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 18 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA - 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 236, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora IARA HONORATA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Secretária, classe V, nível 6, faixa E, para responder pela função gratificada (FG-2) de Secretário da Ouvidoria, de acordo com as Resoluções n. 1352/09 e 1501/11. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 18 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI - 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 237, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º FAZER CESSAR os efeitos do Ato da Mesa nº 040/10, que atribuiu ao servidor RODRIGO NADIR MELO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, classe II, nível 5, faixa E, a Gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial, para secretariar a Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 238, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR a servidora JAQUELINE DE FATIMA MENDES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, classe VII, nível 6, faixa D, lotada na Gerência de Processamento e Comissões, a Gratificação de Assessoramento à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 239, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR às servidoras ALDA LUCIA DA SILVA MERLIM, KELLY KRISTINA GOULART e SALETE TEREZINHA TESSER, pertencentes ao Quadro Único de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis, subordinadas ao Gabinete da Presidência, necessárias para apoio ao Plenário durante as Sessões Legislativas, a “Gratificação de Jornada Prorrogada”, instituída pela Resolução n. 1501/2011. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 240, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ANULAR os termos dos Atos da Mesa n. 194/13 e 201/13, referente à exoneração de ROZICLEIA DINETE PEREIRA SILVA, e nomeação de GILSON MARCELINO GIL, respectivamente, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Deglader Goulart. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 241, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor GILSON MARCELINO GIL, para substituir a servidora ROZICLEIA DINETE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, com lotação no Gabinete do Vereador Deglader Goulart, durante o período de impedimento do titular. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 242, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WAGNER ALVES DA CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Dalmo Deusdedit Meneses. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA

1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 243, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOÃO JOSE DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Waldyvio da Costa Paixão Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 244, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADRIANA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Erádio Manoel Gonçalves. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 245, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, KARINA MARTINS RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Erádio Manoel Gonçalves. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 246, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JORGE LUIS DE LIZ PIRES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 247, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CLEUSE PEREIRA SOARES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 248, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CLEUSE PEREIRA SOARES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 249, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WILLIAN FERREIRA FORNEROLLI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 250, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, AIMEE NOELI POPP LEAL, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA

2º Secretário.

ATO DA MESA N. 251, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, AIMEE NOELI POPP LEAL, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 252, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDUARDO HERCILIO FONTES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 253, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDUARDO HERCILIO FONTES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 254, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ENIO POPP, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente - Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA

2º Secretário.

ATO DA MESA N. 255, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ENIO POPP, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 256, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JATHYR LEDO VARELA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 1, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 257, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em

conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JATHYR LEDO VARELA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 258, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIO JOSE FERNANDES JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 259, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIO JOSE FERNANDES JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 260, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ELDER JUNIOR BALDISSERA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 928

sexta-feira, 15 de março de 2013

Florianópolis/SC

ATO DA MESA N. 261, de 14 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LINIKER FELIPPE BORTOLINI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1501/2011, com lotação no Gabinete do Vereador Aldérico Furlan. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 262, de 15 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ELOAH WESTPHALEN NASCHENWENG, do cargo em comissão de Assessor de Informática II, código CMF/DASU, nível 9, do Grupo Ocupacional de Direção e Assessoramento Superior, com fulcro na Resolução n. 1501/2011. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 263, de 15 de março de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, HUDSON JOSE VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Informática II, código CMF/DASU, nível 9, do Grupo Ocupacional de Direção e Assessoramento Superior, com fulcro na Resolução n. 1501/2011. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de março de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.